



PORTARIA Nº 269/2024-GP/TCE

Natal, 11 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno),

RESOLVE:

EXCLUIRa servidora RENATA KARINA SOUZA MARTINS ARAÚJO, matrícula nº 10166-4 da lista constante na Portaria nº 33/2023-GP-TCE, com efeitos financeiros a contar da data da publicação.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN